



DECRETO Nº 7361/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade; **CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público; **CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

97º Graciele Camila da Silva

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1284/2025

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO EM FACE DO SERVIDOR IGOR MACHADO CARDOSO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 999/2025, em desfavor do servidor Igor Machado Cardoso;

CONSIDERANDO o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, no qual se conclui pela inexistência de fato que configure falta funcional ou conduta inadequada por parte do servidor;

CONSIDERANDO a Decisão Superior, a qual acolheu o Relatório Final da Comissão e determinou o arquivamento do feito;

RESOLVE

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 999/2025, em face do servidor Igor Machado Cardoso, por ausência de fato capaz de configurar infração disciplinar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1282, de 7 de julho de 2025, em sua totalidade, considerando que, na data de sua publicação, ainda não havia sido proferida a Decisão Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1285/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 08.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor Daniel Henrique Magri Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 15.09.2025, devendo o servidor ser submetido a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1286/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 08.07.2025;

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 128 – Segunda – Feira 14 de Julho de 2025

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Desiree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Professor II, até 03.08.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1287/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 08.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, ocupante do cargo de Professor I, até 03.08.2025, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1288/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Patrícia Pereira de Souza, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2668, em 08.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Patrícia Pereira de Souza, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 14.07.2025 a 02.08.2025 e 10.11.2025 a 19.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1289/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Walter de Oliveira Nogueira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2666, em 08.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Walter de Oliveira Nogueira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 14.07.2025 a 02.08.2025 e 25.08.2025 a 03.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1290/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Uyara Leal Alves, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2667, em 08.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 128 – Segunda – Feira 14 de Julho de 2025

21.07.2025 a 05.08.2025 e 19.01.2025 a 02.02.2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1293/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1292/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 2696, em 10.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07.07.2025 a 02.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Margarida Aparecida Ribeiro, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2703, datado em 10.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Margarida Aparecida Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Aprendizagem, por 10 (dez) dias de 08.07.2025 a 17.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Girlane Aparecida da Silva Almeida, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Aprendizagem, por 11 (onze) dias de 08.07.2025 a 18.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1294/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Regina Gomes Goularth Alves, onde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 128 – Segunda – Feira 14 de Julho de 2025

solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2706, datado em 10.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Regina Gomes Goularth Alves, ocupante dos cargos de Professor I e Professor de Apoio, por 12 (doze) dias de 08.07.2025 a 19.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1295/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vivian Cabral de Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2712, datado em 10.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Vivian Cabral de Oliveira, ocupante dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90 (noventa) dias a partir de 09.07.2025, completando os primeiros 15 dias em 23.07.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1296/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2697, em 10.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, ocupante do cargo de Operária readaptado Porteiro, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1297/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2734, em 11.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 15.07.2025 a 13.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1298/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jose Maria de Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2737, em 11.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Jose Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 18.07.2025 a 16.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1299/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2716, datado em 11.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni, ocupante do cargo de Monitor de Creche, por 11 (onze) dias de 08.07.2025 a 18.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1300/2025

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROVIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA MODULAR E INTEGRADA, COM CADASTRO ÚNICO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG.

O Prefeito de Carandaí, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Municipal – LOM; e
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão pública no âmbito do Município de Carandaí/MG por meio da implementação de uma solução integrada e modular de gestão pública;

CONSIDERANDO a contratação de serviços contínuos para o provimento mensal de solução de gestão pública com funcionalidades como cadastro único, sem limite de usuários, além da cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração e suporte técnico;

CONSIDERANDO a importância da eficiência, eficácia e efetividade nas atividades realizadas pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Carandaí/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito para o Processo Licitatório que visa a contratação de serviços contínuos de provimento mensal de solução de gestão pública, de forma modular e integrada, com cadastro único, sem limite de usuários, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração e suporte técnico, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados. Esses serviços atenderão às necessidades da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Carandaí/MG.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão de Avaliação:

Presidente:

Denilson Hermes da Cunha

Membros:

Felipe Aquino da Silva
Luiz Felipe Goulart

Art. 3º Compete a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito as seguintes atribuições:

I – Assessorar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na aplicação da prova de conceito prevista no Edital de Licitação;

II – Emitir relatório técnico que atenda as exigências contidas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital de Licitação

Art. 4º A prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência do Processo citado no Caput.

Art. 5º Revoga-se o teor da Portaria nº 986 de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria tem validade até o encerramento das avaliações da Prova de Conceito.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0023/2025 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.200.520/0001-20 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 29/06/2026 Processo: 000003925 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 181.369,00 (cento e oitenta e um mil , trezentos e sessenta e nove reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrúteis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0024/2025 Credor: WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.568.321/0001-79 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo: 000003925 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.320,00 (dez mil , trezentos e vinte reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrúteis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0025/2025 Credor: GUSTAVO DE PAULA SILVA 10681309628 CNPJ: 39.906.139/0001-34 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo: 000003925 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 139.660,00 (cento e trinta e nove mil , seiscentos e sessenta reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrúteis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0026/2025 Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo: 000003925 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 383.150,00 (trezentos e oitenta e três mil , cento e cinquenta reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrúteis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Carandaí.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0027/2025 Credor: CREATIVE LICITACOES LTDA CNPJ: 54.362.519/0001-49 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo: 000002625 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Eletrodomésticos, destinados à conservação de alimentos na Escola Municipal Deputado Abelard Pereira no Município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0133/2024 Aditivo: 01 Credor: COMERCIO DE MATERIAIS MED HOP MACROSUL LTDA CNPJ: 95.433.397/0001-11 Assinatura: 14/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: H00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0124/2024 Aditivo: 01 Credor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ: 43.269.791/0001-62 Assinatura: 11/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 291.142,00 (duzentos e noventa e um mil , cento e quarenta e dois reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento

de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0130/2024 Aditivo: 01 Credor: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76 Assinatura: 11/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil , novecentos e cinquenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0135/2024 Aditivo: 01 Credor: VUELO PHARMA LTDA CNPJ: 04.159.536/0001-05 Assinatura: 11/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: D00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil , setecentos e cinquenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0126/2024 Aditivo: 01 Credor: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES L CNPJ: 28.215.470/0001-91 Assinatura: 11/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: E00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil , quatrocentos reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:



18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0121/2024 Aditivo: 01 Credor: DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/0001-45 Assinatura: 11/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: F00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 182.330,81 (cento e oitenta e dois mil , trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0125/2024 Aditivo: 01 Credor: ROCHA COMERCIO LTDA CNPJ: 41.714.981/0001-16 Assinatura: 11/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: G00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil , quinhentos reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0122/2024 Aditivo: 01 Credor: CEI-COMERC.EXPORT.E IMPORT.DE MATER. MEDICOS CNPJ: 40.175.705/0001-64 Assinatura: 11/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 30.682,80 (trinta mil , seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 062/2025

EDITAL Nº033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

CONSIDERANDO pedidos de IMPUGNAÇÃO apresentados acerca do referido processo de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de correções a serem realizadas no edital;

O Pregoeiro designado através da Portaria: nº 1248 de 30 de junho de 2025, comunica aos interessados que a licitação referente ao **REGISTRO DE PREÇOS de futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal para assegurar a continuidade dos serviços de condução para transporte escolar conforme edital e seus anexos**, está **SUSPensa** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação e prazos utilizados anteriormente.

Em tempo, remeto o Edital Nº033/2025 e seus anexos em comento a Equipe de Planejamento para possíveis reformulações e adequações quanto ao estudo da demanda e sua formulação, subsidiando este pregoeiro nos esclarecimentos ora já solicitados nos pedidos de IMPUGNAÇÃO protocolados.

Carandaí, 14 de julho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro

